



## MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 219º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTA CANDIDA CAETANO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ABERTURA DE PROCESSO PARA COMPRA DE PEÇAS PARA CAMINHAO MERCEDES BENZ 1214, PLACA JFO-2469..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTES, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 123   | 22    | 10      | 26     | 782       | 2004     | 2.053 | 3.3.90.30 | 100   | Municipal | 255,00       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

D.A.DA SILVA COMERCIAL DE PEÇAS - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 15.224.498/0001-43, estabelecida no endereço RUA JOAQUIM BONIFACIO, 32 , CENTRO, 75.190-000, LEOPOLDO DE BULHÕES - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO          | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|--------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM |       | 1,00  | UN    | 213,3333       | 195,00         |
| 1/2            | lampada h4 24v                 |       | 2,00  | UN    | 33,6667        | 30,00          |
| TOTAL VENCEDOR |                                |       |       |       |                | 255,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES de LEOPOLDO DE BULHÕES-GO, aos 01/04/2025.

---

ROBERTA CANDIDA CAETANO  
PREFEITO MUNICIPAL